

## EDITAL Nº 005/2022 DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 1.038/2021, e as alterações trazidas pela Lei 1.043/2021, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB e a Lei Federal nº 14.113/2020, ficam **CONVOCADOS** todos os professores, técnicos, administrativos, diretores de escolas, alunos (as) e pais de alunos, para participarem do processo de eleição dos membros não governamentais para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, no âmbito do município de Paragominas-Pa.

**Art. 1º** - Nos termos da legislação acima mencionada, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, é integrado por **14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes**. Sendo, 02 (dois) Governamentais e 12 (doze) não-governamentais. Neste sentido, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a abertura do processo de escolhas dos membros não-governamentais para o **quadriênio de 2023/2026**, para as seguintes vagas:

- I. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- II. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- III. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- IV. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- V. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (hum) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VI. 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- VII. 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- VIII. 01 (um) representante das escolas indígenas;
- IX. 01 (um) representante das escolas do campo.



**Art. 2º** - Nestes termos, ficam NOTIFICADOS(AS), para indicação de seus representantes, para composição do CACS/FUNDEB, até o **prazo máximo de 25/11/2022**, cuja indicação deverá ser encaminhada para Comissão Organizadora do processo de escolha, criada pela Portaria nº11, de 08/11/2022 e instalada na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes:

- I. O **CONSELHO TUTELAR DE PARAGOMINAS**, para a indicação 01 (um) representante e seu respectivo suplente;
- II. A **UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PARAGOMINAS - UMESP**, para a indicação 01 (um) representante e seu respectivo suplente;
- III. Os **ALUNOS(AS)**, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados na educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas, observando que, aqueles que pretendem concorrer a uma vaga no Conselho, devem **comparecer na Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., no horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h** até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022**, no horário, das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando será escolhido 01(um) representante;
- IV. Os **PAIS DE ALUNOS** regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, observando que, aqueles que pretendem concorrer às 02 (duas) vagas no Conselho, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h.**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando serão escolhidos 02(dois) representantes;
- V. Os **DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando será escolhido 01(um) representante e o respectivo suplente;

- VI. Os **PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer a sede do **SINPEMP – Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas**, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., até o dia **25/11/2022**. Concorrer em pleito próprio promovido pela entidade representativa da categoria, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando serão escolhidos 02(dois) representantes e seus respectivos suplentes, observando que, os eleitos devem ser indicados a Comissão Organizadora do processo de escolha, para nomeação até o dia **05/12/2022**;
- VII. Os **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer a sede do **SINSEP – Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas**, situado na Rua do Contorno, nº 156, Centro, até o dia **25/11/2022**, para inscrever-se à vaga do Conselho e concorrer em pleito próprio promovido pela entidade representativa da categoria, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa. Observando que os eleitos como representantes, Titular e suplente, respectivamente, devem ser indicados para nomeação até o dia **05/12/2022**;
- VIII. As **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, que queiram se candidatar às 02 (duas) vagas no CACS/FUNDEB, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: [eleicaocacsfundebpgm@gmail.com](mailto:eleicaocacsfundebpgm@gmail.com) em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para concorrer as vagas no conselho, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h.**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando serão eleitos os 02 (dois) representantes no Conselho;
- IX. Os **ALUNOS, PAIS DE ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INDÍGENAS**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de ofício, a ser protocolado na

**Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: [eleicaocacsfundebpgm@gmail.com](mailto:eleicaocacsfundebpgm@gmail.com) em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos o qual se realizará no dia **05/12/2022**, das **7:00 às 15:00h.**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.;

- X. Os **ALUNOS, PAIS DE ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO CAMPO**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de ofício, a ser protocolado na **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: [eleicaocacsfundebpgm@gmail.com](mailto:eleicaocacsfundebpgm@gmail.com) em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos o qual se realizará no dia **05/12/2022**, das **7:00 às 15:00h.**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.;

**Art. 3º** - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere este edital, como Titular ou Suplente, por força da Legislação pertinente, conforme o §5º do Art. 34, da Lei nº 14.113/2020.

**Art. 4º** - Aos pretendentes às vagas no Conselho, na forma estabelecida neste Edital, **no ato de sua inscrição, deverão apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e documento comprobatório de permanência na categoria.**

**Art. 5º** - A votação respeitará o escrutínio secreto, podendo cada interessado votar em qualquer candidato, desde que pertencente à categoria.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente, em comum acordo com seus pares, em ocorrendo coincidência no número de interessados e número de vagas, a escolha poderá ser por aclamação.

**Art. 6º** - Os pais de alunos e alunas, só poderão votar em seus pares, **mediante apresentação de documento oficial com foto para comprovação de vínculo na Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas-Pa.**

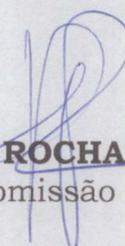
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**Art. 7º** - A apuração das urnas será imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos candidatos, sendo eleito para o conselho os membros com a maioria de votos sendo, também, automaticamente eleitos, os seus suplentes. Nos casos de empate no número de votos, o desempate será pela maior idade. Em permanecendo, por sorteio.

**Art. 8º** - Caberá à Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº11, de 08/11/2022, a divulgação dos candidatos, por categoria e ao final, dos eleitos para representação no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

**Art. 09º** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com aquiescência da categoria interessada.

Paragominas-Pa, 16 de novembro de 2022.



**DENISLEU ROCHA GOMES**  
Presidente da Comissão Organizadora